



PORTARIA Nº 10.608, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a criação da Unidade Gestora Local para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) - Jardim Paranaíba, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.687/2014, **RESOLVE:**

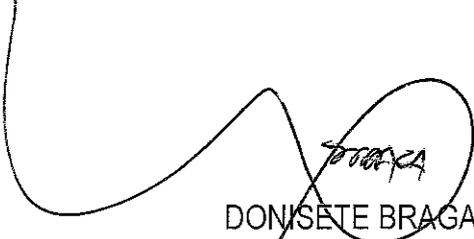
Art. 1º Fica criada a Unidade Gestora Local – UGL, para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação do Esporte (CIE), Modelo I, situado à Rua Andirá - Jardim Paranaíba, e atuar também como interlocutora local com o Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A UGL, criada conforme disposto no artigo anterior, contará com a seguinte composição:

- I - Arquiteto: ADILSON DONIZETI VIANNA RUIZ
- II - Responsável pelo Esporte: MARCELO SARANTI
- III - Comissão de Licitação: ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
- IV - Gestor do Contrato: GISLAINE MESSIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de julho de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete